

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade que se apresenta é o atendimento às famílias em vulnerabilidade social temporária, atendidas e/ou acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais, no caso em apreço, Cesta Básica devido à ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(X) Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	-	CESTA BASICA; -01 pacote de arroz, tipo 1, embalagem pacote de 5 kg. -02 pacotes de feijão, safra nova, embalagem pacote de 1 kg. -01 pacote de açúcar, cor branca fina, embalagem pacote de 5 kg. -02 latas de óleo de soja, embalagem 900 ml. -01 pacote de farinha de mandioca torrada, seca fina, embalagem pacote 1 kg. -01 pacote de fubá mimoso, embalagem pacote de 1 kg. -01 pacote de café em pó torrado e moído, embalagem a vácuo de boa qualidade embalagem pacote de 1 kg. -01 sal refinado iodado, embalagem	3.000	UNIDADE

		pacote de 500 gramas. -02 pacotes de macarrão, espaguete de massa especial, embalagem de 500 gramas. -02 pacotes de leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 500 gramas.		
2.		CESTA BASICA PARA DIABÉTICOS; -01 pacote de arroz integral tipo 1, embalagem de 5kg. -02 pacotes de feijão, safra nova, embalagem pacote de 1kg. -02 pacotes de macarrão, massa integral espaguete, embalagem pacote de 500g. -01 molho de tomate, embalagem de 250g. -01pacote de farinha de mandioca crua, embalagem de 500g. -01pacote de café, embalagem de 500g. -02 azeite extra virgem, até 5% de acidez, embalagem vidro de 500ml. -02 pacotes de biscoito integral, embalagem de 200g. -01 pacote de açúcar demerara, embalagem de 1kg. -02 pacotes de leite em pó desnatado ou semidesnatado, embalagem de 500g. -02 latas de óleo de girassol, embalagem de 900 ml. -02 adoçantes liquido, composição de estevia ou sucralose, embalagem 80ml. -01 aveia em flocos, embalagem 450g. -01 pacote de sal, embalagem de 1kg.	100	UNIDADE

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. Não foi utilizado o Código CNBS dos itens, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico ou aproximado à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentarem para a descrição complementar.

4.2. A presente contratação justifica-se e motiva-se no atendimento de Benefício Eventual – Cesta Básica, ofertado a famílias em vulnerabilidade social temporária, atendidas e/ou acompanhadas pelos 04 equipamentos socioassistenciais, sendo 03 CRAS e 01 CREAS, abrangendo toda a área rural e urbana do município.



5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses.

6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Segue em anexo:

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

Coração de Jesus/MG, 28 de Janeiro de 2025.

Arlei da Cruz Ribeiro
Secretário Municipal de Assistência Social